

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

O Grupo Biondi apoia integralmente os Princípios Orientadores da Organização das Nações Unidas (ONU) e respeita todos os direitos humanos, incluindo os padrões da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em toda a sua estrutura e atividade empresarial, englobando todas as partes interessadas de sua instituição. São eles os acionistas, funcionários, fornecedores, comunidade, governo e clientes.

A Política e os Princípios de Direitos Humanos do Grupo Biondi abordam os temas sobre Trabalho Infantil, Trabalho Forçado, Integridade Moral, Mecanismos de Comunicação sendo todos fundamentados em nossos Valores Institucionais empregados em nosso Código de Conduta, tais como valorização das pessoas, responsabilidade social e ética. Essas diretrizes operam em conjunto com os nossos compromissos e com os dez princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas.

1 TRABALHO INFANTIL

O Grupo Biondi adota tolerância zero ao trabalho infantil e repudia qualquer atividade que comprometa o desenvolvimento físico, mental, social ou educacional de crianças e adolescentes. Orientamos que nossos fornecedores também cumpram integralmente as leis, regulamentos e normas locais referentes à idade mínima para o trabalho.

Em conformidade com a Convenção nº 138 da OIT e com a legislação brasileira, a idade mínima para trabalho é de 16 anos, salvo na condição de jovem aprendiz a partir de 14 anos, garantindo sempre acompanhamento educacional e condições que preservem a saúde, segurança e moralidade do adolescente.

O trabalho de adolescentes entre 14 e 18 anos deve respeitar rigorosamente normas de proteção, assegurando que suas atividades não prejudiquem seu desenvolvimento ou educação. Nossa compromisso é garantir que todas as práticas laborais promovam o crescimento saudável e a formação integral das crianças e adolescentes.

2 TRABALHO FORÇADO

O Grupo Biondi repudia veementemente qualquer forma de trabalho forçado, escravo ou compulsório. Todos os trabalhadores devem ter sua participação nas atividades laborais voluntárias, com condições de remuneração claras, previamente acordadas e em conformidade com a legislação aplicável.

É proibida a retenção de documentos pessoais ou qualquer tipo de depósito como garantia de trabalho, assim como práticas de coerção física, psicológica ou moral. Todos os colaboradores têm direito a remuneração justa, respeitando os padrões legais de cada localidade, incluindo horas extras, que devem ser sempre voluntárias, acordadas e devidamente compensadas.

Orientamos que todos os fornecedores e parceiros comerciais sigam os mesmos princípios, assegurando ambiente de trabalho livres de exploração e coerção. O Grupo Biondi está comprometido em proteger a dignidade de todos os trabalhadores e garantir que práticas éticas sejam respeitadas em toda a cadeia de valor.

3 INTEGRIDADE MORAL

A integridade moral é um princípio fundamental da Política de Direitos Humanos do Grupo Biondi, sendo pautada pelo respeito a dignidade individual e coletiva.

3.1 Compromisso com a diversidade e inclusão

Valorizamos a diversidade em todas as suas formas e repudiamos qualquer manifestação de preconceito ou discriminação, seja no processo de contratação, na definição de remuneração, no acesso a treinamentos, em promoções ou na rescisão de contratos.

Assumimos o compromisso ético e institucional de identificar, apurar e combater qualquer conduta que resulte em humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade ou constrangimento no ambiente de trabalho. Presamos por um ambiente inclusivo, seguro e acolhedor para todas as pessoas.

3.2 Combate ao assédio moral e sexual

Não toleramos qualquer forma de assédio moral ou sexual em nosso ambiente de trabalho. Reafirmamos nosso compromisso com a promoção de um ambiente profissional seguro, respeitoso, ético e livre de qualquer conduta que comprometa a dignidade das pessoas.

Ambas as práticas de assédio ferem os princípios éticos da nossa organização e configuram violações aos direitos humanos.

Qualquer denúncia relacionada a esse tema deve ser tratada com seriedade, sigilo e imparcialidade, garantindo a proteção do denunciante e a devida apuração dos fatos conforme nosso procedimento interno.

Reforçamos que o respeito mútuo é inegociável e fundamental para a construção de relações saudáveis e sustentáveis dentro da nossa empresa.

4 MECANISMO DE COMUNICAÇÃO

Disponibilizamos um canal de denúncias dedicado ao recebimento e tratamento de casos que representem violações à Política de Direitos Humanos e ao Código de Conduta da organização.

Esse mecanismo está acessível por meio do site institucional e pode ser utilizado por todas as partes interessadas, internas ou externas, de forma simples e segura.

As denúncias são recebidas por um comitê responsável, que segue um procedimento estabelecido para análise, investigação e encaminhamento das devidas ações corretivas, quando necessário.

O canal garante total sigilo das informações, permitindo ao denunciante optar por se identificar ou permanecer anônimo.

Toda manifestação considerada procedente é devidamente tratada, e o retorno é comunicado ao denunciante, sempre que possível a identificação do mesmo, reforçando nosso compromisso com a transparência, a integridade e o respeito aos direitos humanos.

5 DUE DILIGENCE (FORNECEDORES)

O Grupo Biondi mantém um compromisso rigoroso com a avaliação e monitoramento das práticas de seus fornecedores, garantindo que todas as parcerias estejam alinhadas aos Princípios Orientadores da ONU e às normas da OIT.

Orientamos que nossos fornecedores adotem práticas éticas e responsáveis, respeitando integralmente os direitos humanos, evitando qualquer forma de trabalho infantil ou forçado, e promovendo um ambiente de trabalho seguro, digno e inclusivo.

Nosso processo de due diligence envolve a análise contínua das práticas laborais, sociais e ambientais de nossos parceiros, assegurando conformidade legal e ética.

Dessa forma, o Grupo Biondi reforça seu compromisso de atuar com responsabilidade, integridade e transparência em toda a cadeia de valor, promovendo relações sustentáveis e éticas com todos os fornecedores.